



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**03/2021**

**Objeto: Inexigibilidade para Revisão dos 15.000 km rodados  
Caminhão Mercedes Benz, placa BEA4A96 Frota 165**

**Secretaria de Viação e  
Transportes Rodoviários**



Equilíbrio

## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **222/2021**  
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Data: **01/02/2021 08:42**

Situação: **Encaminhado**  
Documento: **601.583.109-00**

Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: **REVISÃO DOS 15000 KM CAMINHÃO MERCEDES BENZ BEA4A96 FROTA 165**

002

Ocorrência: 1

Data: 01/02/2021 08:42:15

Previsão: 04/02/2021

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: não

Descrição: **Abertura do processo.**

|                           |                                             |
|---------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Órgão requisitante</b> | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS |
| <b>Nº requerimento:</b>   | 008/2021                                    |
| <b>Data:</b>              | 18/01/2021                                  |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | Revisão dos 15.000 Km rodados Caminhão<br>Mercedes Bens, placa BEA4A96<br>Frota 165 | Revisão           | 1          |

**Justificativa:**

A revisão dos 15.000 km rodados do Caminhão Mercedes Bens se faz necessária por ser uma manutenção preventiva do veículo.

A revisão é uma averiguação de todos os circuitos e peças do veículo, a fim de saber se eles estão funcionando de forma regular. A qual é responsável pelo desempenho adequado do caminhão e por precaver o desgaste das peças do veículo, garantindo assim, a economia de gastos futuros.

**Esta revisão proporcionará mais segurança aos condutores e acrescentará mais durabilidade ao veículo.**

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não**  
**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:** Município de Piên/PR

**Horários:** N/A

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

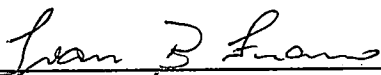
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:  
Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

( ) Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários  
Matrícula 1751



**NOME DO FISCAL DE CONTRATO**

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários  
Matrícula 1751



Hélio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

**ANEXO I**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | Revisão dos 15.000 Km rodados Caminhão Mercedes Bens, placa BEA4A96 Frota 165 | Revisão           | 1          |



**NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Ivan Bueno Franco**

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários  
Matrícula 1751



**NOME DO FISCAL DE CONTRATO**

**Ivan Bueno Franco**

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários  
Matrícula 1751



**Helio Clemente**

**Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Revisão de 15.000 KM do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96 Frota 165**

Piên, 02 de Fevereiro de 2021.



**1. OBJETO**

**1.1. Revisão de 15.000 KM do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96 Frota 165 para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

**2. ESPECIFICAÇÕES**

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | Revisão de 15.000 KM do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96 Frota 165 | Revisão           | 1          |

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A revisão dos 15.000 km rodados do Caminhão Mercedes Benz se faz necessária por ser uma manutenção preventiva do veículo.

A revisão é uma averiguação de todos os circuitos e peças do veículo, a fim de saber se eles estão funcionando de forma regular. A qual é responsável pelo desempenho adequado do caminhão e por precaver o desgaste das peças do veículo, garantindo assim, a economia de gastos futuros.

Esta revisão proporcionará mais segurança aos condutores e acrescentará mais durabilidade ao veículo.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

**4.1. LOCAL RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN.**

**PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias úteis após emissão do empenho.**

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

\* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



\* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** IVAN BUENO FRANCO – Matrícula 1751

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



**7.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## **9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



**10. FONTES DE PESQUISA**

**10.1. SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR**

Elaborado em 02 de Fevereiro de 2021.

**IVAN BUENO FRANCO**

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

**IVAN BUENO FRANCO**

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 1751

**HÉLIO CLEMENTE**

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários



**1. OBJETO**

**1.1. Revisão de 15.000 KM do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96 Frota 165 para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

**2. ESPECIFICAÇÕES**

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | Revisão de 15.000 KM do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96 Frota 165 | Revisão           | 1          |

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A revisão dos 15.000 km rodados do Caminhão Mercedes Benz se faz necessária por ser uma manutenção preventiva do veículo.

A revisão é uma averiguação de todos os circuitos e peças do veículo, a fim de saber se eles estão funcionando de forma regular. A qual é responsável pelo desempenho adequado do caminhão e por precaver o desgaste das peças do veículo, garantindo assim, a economia de gastos futuros.

Esta revisão proporcionará mais segurança aos condutores e acrescentará mais durabilidade ao veículo.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

**4.1. LOCAL** Rua Amazonas nº 373, centro, Piên/PR

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias úteis após emissão do empenho.

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

\* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
RUA CONTORNO LESTE BR 116 56151010 02  
QUISSISSANA SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

CNPJ : 24.706.364/0001.50  
I.E. : 9072060927  
FONE/FAX: 41-3405.2500/

O R C A M E N T O

PAGINA: 1

012

CLIENTE : NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ENDEREÇO: R DOS FUNCIONARIOS 1559  
CIDADE : 80035-050 CURITIBA-PR  
FONE : 41-3352.7593 FAX : 41-3313.4053  
CNPJ : 76.416.957/0001.85 I.E. :

VEIC/EQUIP : MARCA : MBB  
MODELO : ATEGO 2730/48 0946T  
CHASSI : 9BM9581741E151930  
PLACA : BEA4A96  
ANO : 2019 COR:BRANCO  
VENDEDOR: JHONATTAN JORGE DA S

NR. ORCAM: 269.336  
DATA : 22/01/2021  
PREV. ENT: 22/01/2021  
C. PAGTO : 1-A VISTA DINHEIRO  
KM/HR: 0

| PRODUTO/SERVICO | DESCRIÇÃO                 | QUANT              | VL. UNITARIO | VL. ICMS-ST | VL. TOTAL |
|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------|-------------|-----------|
| 0009890401      | OLEO P/MOTOR 15W40-M      | 29,00A             | 24,88        | 0,00        | 721,52*   |
| 0009893503      | OLEO P/CAMBIO A 80W-      | 16,00A             | 23,01        | 0,00        | 368,16*   |
| 0019895803      | OLEO MINERAL ADITIVA      | 23,00A             | 39,18        | 0,00        | 901,14*   |
| 0004779915      | KIT ELEMENTO FILTRAN      | 1,00A              | 196,77       | 0,00        | 196,77    |
| 9061800309      | JOGO DE PECAS DO ELE      | 1,00A              | 115,82       | 0,00        | 115,82    |
| 0000901551      | CJ ELEMENTO DO FILTR      | 1,00A              | 120,64       | 0,00        | 120,64    |
| 000000001072    | ANEL VEDACAO DIN 760      | 1,00A              | 9,32         | 0,00        | 9,32      |
| 0000160521      | JUNTA DA TAMPA DO CA      | 1,00A              | 579,32       | 0,00        | 579,32    |
| Q80004          | TOALHA INDUSTRIAL ES      | 2,00A              | 5,28         | 0,00        | 10,56*    |
| Q80000          | SPRAY MINI DESENGRIP      | 1,00A              | 13,26        | 0,00        | 13,26     |
| MEF             | DIARIAS: VALOR : 2.036,51 | SERVICOS : VALOR : |              |             | 0,00      |
|                 | BASE DESCONTO : 1.035,13  | BASE DESCONTO :    |              |             | 0,00      |
|                 | DESCONTO : 1.008,37       | DESCONTO :         |              |             | 0,00      |
|                 | ACRESCIMO: 0,00           | ACRESCIMO:         |              |             | 0,00      |
| OUTRAS DESPESAS | : 0,00                    | TOTAL LIQUIDO :    |              |             | 2.026,14  |

NRO. SINISTRO:

OBSERVAC: AGENDAMENTO

DESCONTO CONCEDIDO REF. AO ICMS R\$  
DATA / HORA DE IMPRESSÃO: 22/01/2021 14:19:49

320,14

Jhonattan Jorge da Silva  
Savana Comércio de Veículos Ltda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.706.364/0001-50

**Razão Social:** SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Endereço:** ROD CONTORNO LESTE BR-116 5615 LOJA 02 / QUISSISSANA / SAO JOSE  
DOS PINHAIS / PR / 83085-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2021 a 22/02/2021

**Certificação Número:** 2021012402554655177755

Informação obtida em 25/01/2021 10:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.706.364/0001-50  
Certidão nº: 20074342/2020  
Expedição: 14/08/2020, às 10:23:49  
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.706.364/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 24.706.364/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:46 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **5BEA.F2A1.8CB3.0EA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

016

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022832686-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.706.364/0001-50

Nome: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*

CERTIDÃO Nº: 30470/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

Contribuinte: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.706.364/0001-50

Insc. Municipal: 66073

Bairro: QUISSISSANA

Endereço: RODOVIA CONTORNO LESTE BR-116, 5615

Complemento: LOJA 02;

Bloco:

Apto:

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 6 de Outubro de 2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20d841825a59b93e5ae64c21b14e5ea8

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
LUIZ ERNANI SETIM  
JURAMENTADOS  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ 24.706.364/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 20 de Janeiro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ  
ERNANI SETIM:05856666000160  
Dados: 2021.01.21 15:03:14 -03'00'

**PROTOCOLO Nº 222/2021**  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

- |                                            |                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                            |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                                |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação                   |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

**1) OBJETIVO:** REVISÃO DE 15.000 HORAS DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA BEA4A96, FROTA 165 PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

**2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.028,14 (Dois mil, vinte e oito reais e quatorze centavos).

**3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

| Funcional                          |
|------------------------------------|
| 05.001.15.452.0005.2009-3390391999 |

**5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

- ☒ Há disponibilidade  
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros  
Contador CRC/PR 049922/O-8  
Matrícula 35076-1

**6) RECURSOS FINANCEIROS**

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade  
☐ Não há previsão recursos financeiros

**7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.**

02/02/2021

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ  
Departamento de Licitações e Compras

020

Protocolo Nº 222/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

**Objeto: Revisão de 15.000 KM do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96  
Frota 165 para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

*ATT. Marco*



atestado pelo Presidente da Comissão de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021), que *“se faz necessária que esta manutenção seja realizada em oficina autorizada pela própria Mercedes Bens, para que a garantia seja mantida. Sendo que em nossa região é a Savana Veículos, onde se fez a aquisição do mesmo. (...)”*

Dessa forma, em razão das informações prestadas pela secretaria e da necessidade de utilização dos serviços e peças necessárias à revisão do veículo aqui descrito, é possível a dispensa de licitação **para realização de manutenção/revisão em concessionário, revenda ou oficina autorizada, com a permanência das condições de garantia do fabricante do veículo ou equipamento, desde que seja esta uma exigência do mesmo e, que esteja dentro do respectivo período ou condições de garantia.**

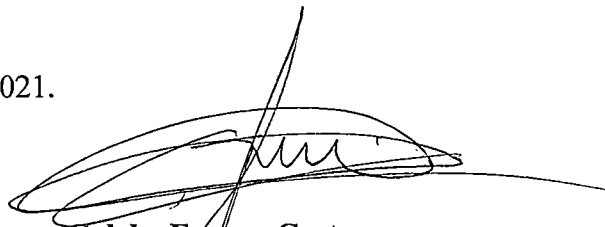
De outro norte, ressalta-se que as hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, *“dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei”* passível de sanções.

Por fim, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **desde que comprovado pela secretaria requerente que o equipamento ainda está dentro do período ou condições da garantia do fabricante contra vícios e defeitos e, que as manutenções em concessionária são indispensáveis a extensão desta proteção,** opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, por dispensa de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, com base no permissivo legal expresso no art. 24, XVII e, ainda, da previsão de inexigibilidade por impossibilidade de concorrência prevista no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Nesta oportunidade, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, proceda a abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade dando publicidade a mesma observando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Piên, 08 de fevereiro de 2021.



**Calebe França Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 61.756

**Processo: Protocolo 222/2021**

Assunto: "revisão de 15.000 km rodados do Caminhão Mercedes Benz, Placa BEA4A96"

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

**Parecer Jurídico**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de dispensa de licitação para realização de "revisão dos 15000 km rodados do Caminhão Mercedes Benz". Justifica o secretário Hélio Clemente, que:

*"A revisão das 15.000 km do Caminhão Mercedes Benz se faz necessária por ser uma manutenção preventiva do veículo. A revisão de averiguação de todos os circuitos e peças do veículo, a fim de saber se eles estão funcionando de forma regular. A qual é responsável pelo desempenho adequado do caminhão e por precaver o desgaste das peças do veículo, garantindo assim, a economia de gastos futuros. Esta revisão proporcionará mais segurança aos condutores e acrescentará mais durabilidade ao veículo."*

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, foi realizada consulta junto ao site do fabricante do caminhão MERCEDES-BENZ o qual apontou que a concessionária SAVANA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA é a única autorizada por esta na região metropolitana de Curitiba, foram apresentadas certidões negativas da empresa, consultas realizadas e fornecidas pelo departamento de licitações sob responsabilidade do sr. Marcos Aurélio Melenek.

**Passamos a análise jurídica.**

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 25 do referido diploma legal, dispõe que a licitação "é inexigível quando houver inviabilidade de competição".

Sobre a contratação para a manutenção de garantia, o art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93, estabelece que é dispensável a licitação:

*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

Outrossim, tem-se que somente é possível a pretendida manutenção solicitada quando a condição de exclusividade for indispensável para a **vigência da garantia**, conforme



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

023

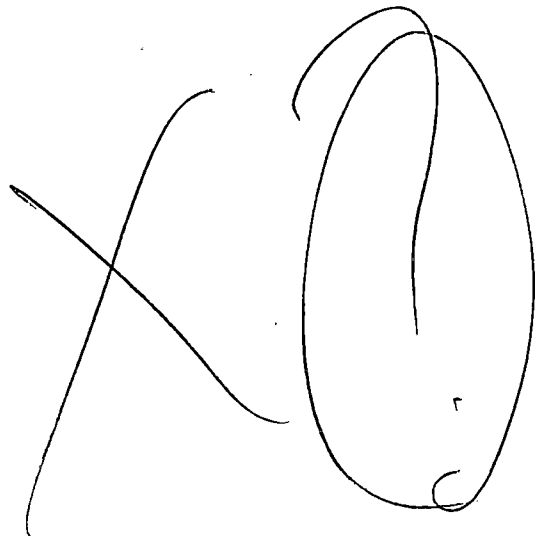
## REFERENTE PROTOCOLO 222/2021

**OBJETO:** Revisão dos 15.000 km rodados Caminhão Mercedes Benz, placa BEA4A96 Frota 165

**SOLICITANTE:** Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Em virtude da necessidade da Revisão do Caminhão Mercedes Benz se faz necessária que esta manutenção seja realizado em oficina autorizada pela própria Mercedes Benz, para que a garantia seja mantida. Sendo que em nossa região é a Savana Veículos, onde se fez a aquisição do mesmo.

Segue em anexo o endereço mais próximo para execução do serviço, e também, segundo o Chefe do departamento de Viação e Serviços Rodoviários o SR Ivan, onde se executam os serviços com mais agilidade. Sendo o endereço Rodovia Contorno Leste BR 116 nº 5615 Em São José dos Pinhais.



Manoel



## Concessionários / Oficinas Autorizadas

Busca pelo nome do Concessionário

Concessionário

Busca de Concessionários que atuam na sua região

CEP  PR  PIEN

- ☐ AMG Center ☐ Center Bus  
☐ Centro Especializado Extrapesados ☐ Peças  
☐ Serviços ☐ Van Center  
☐ Van Centro Especializado ☐ Van Concessionário Pleno  
☐ Vendas

Escolha o segmento: Caminhões

Buscar

### SAVANA

Rodovia Contorno Leste BR 116, nº 5.615 -  
Loja 2 - Quississana  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83085-058  
Fone: (041) 3405-2500  
Fax: (041) 3405-2500  
savana@savana.com.br  
http://www.savana.com.br

### Tipo

Vendas  
Serviços  
Peças  
Centro  
Especializado  
Extrapesados  
Center Bus  
Van  
Concessionário  
Pleno

### Produto

Caminhões  
Ônibus  
Vans

Consulte o mapa

### SAVANA

Estrada da Ribeira, 400 - BR 476 - Atuba  
CURITIBA - PR - 82860-000  
Fone: (041) 3315-1000  
Fax: (041) 3315-1000  
savana@savana.com.br  
http://www.savana.com.br

### Tipo

Serviços  
Peças

### Produto

Caminhões  
Ônibus

Conforme dispõe o Artigo 5º, parágrafo 3º, da Lei 6.729/79 (Lei Ferrari), o consumidor é livre para adquirir veículos, peças e serviços em qualquer concessionário Mercedes-Benz no território nacional, independentemente de seu domicílio

Notificações Legais Central de Privacidade Mapa do Site CRC 0500 970 90 90  
Automóveis Caminhões Vans Ônibus Automóveis Caminhões Vans Ônibus Youtube  
Whatsapp Service 24h (19) 98450-0010

Falta comprovante de garantia ou  
Certificada / Nota fiscal / Foto do  
admitido  
do veículo

## PROPRIETÁRIO do VEÍCULO.

Em caso de VEÍCULO carregado, somente será efetuada a remoção do VEÍCULO após a retirada da carga. A responsabilidade de transferência da carga que o VEÍCULO esteja transportando para que possa ser rebocado é do BENEFICIÁRIO.

026

## CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

### COMUNICAÇÃO

O contato com a Central de Relacionamento com o Cliente deverá ser feito pelo PROPRIETÁRIO, pelo BENEFICIÁRIO ou por pessoa de sua confiança, pelo telefone 0800 970 90 90, informando o número do chassi do VEÍCULO e/ou a placa.

### TERRITORIALIDADE

Os serviços objeto do MERCEDES-BENZ SERVICE 24h serão prestados exclusivamente dentro do território nacional e desde que os VEÍCULOS se encontrem em local servido por estradas ou rodovias oficiais e em condições adequadas de uso.

### VALIDADE

A validade - ou período de cobertura - dos serviços do MERCEDES-BENZ SERVICE 24h é igual à garantia concedida pela Mercedes-Benz ao VEÍCULO e cessará ao mesmo tempo em que esta ou devido a quaisquer outros fatores que motivem sua interrupção, conforme o Termo de Garantia do produto, constante no Manual de Manutenção.

Para os VEÍCULOS que dispõem de Garantia para o Trem de Força (motor, caixa de mudanças, árvore de transmissão e eixos propulsores montados originalmente no VEÍCULO), durante a vigência da citada Garantia, serão mantidos os serviços do MERCEDES-BENZ SERVICE 24h desde que a PANE que impossibilite a movimentação do VEÍCULO ocorra nos citados componentes. Para casos de ACIDENTE, será mantido o serviço de reboque.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Será de responsabilidade do PROPRIETÁRIO e/ou BENEFICIÁRIO o pagamento das despesas que normalmente teriam de arcar quando do uso dos VEÍCULOS, tais como os gastos com combustível, pedágios, pernoite e alimentação.

Os serviços do MERCEDES-BENZ SERVICE 24h que não forem executados e/ou autorizados nos termos destas Condições Gerais não darão, a qualquer título, direito a posterior reembolso nem à indenização compensatória, seja a qualquer título.

Os BENEFICIÁRIOS dos serviços deverão remover quaisquer objetos deixados nos VEÍCULOS porque os prestadores de serviços do MERCEDES-BENZ SERVICE 24h não se responsabilizarão pelos mesmos quando da remoção do VEÍCULO.



### ATENÇÃO

Antes de realizar os trabalhos de manutenção, sempre consulte a documentação técnica, como, por exemplo, os Manuais de Operação e Manutenção. Encaminhe o veículo a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz para realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos indicados. A realização dos trabalhos de manutenção minimiza a ocorrência de falhas de funcionamento que podem resultar em acidentes.

# Protocolo de recebimento do termo de garantia e da literatura do bordo do veículo

## Identificação do veículo

Modelo do veículo

Número VIN (número do chassi)

Número do motor

Quilometragem

## Identificação do 1º proprietário

Nome:

Documento de identidade (RG):

CPF/CHPJ:

Endereço:

Cidade:

Código postal (CEP):

Estado:

## Nota fiscal de venda do veículo

Número:

Data:

Emitente:

Savana Comércio de Veículos Ltda.

## Categoria de manutenção do veículo

Indique a categoria de manutenção do veículo (serviço severo, serviço misto ou serviço renovatório) conforme as definições neste manual.

## Serviço

Recebi o produto identificado acima acompanhado da respectiva literatura de bordo que é composta de:

Manual de Operação

Manual de Manutenção

Termo de Garantia,

Manual Básico de Segurança no Trânsito.

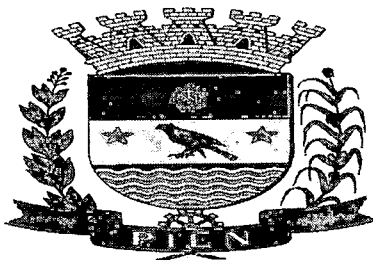
Local:

Data:

Assinatura:

(Proprietário)

Savana Comercio de Veiculos Ltda.

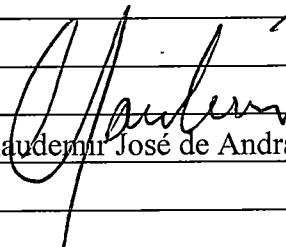


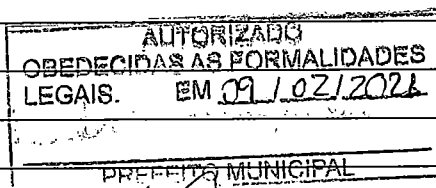
Protocolo nº: 222/2021 \_\_\_\_\_ Requerente: Licitações \_\_\_\_\_

Ref. : Inexigibilidade de Licitação para revisão de manutenção do Caminhão Placa  
BEA4A96 Frota 165. \_\_\_\_\_

Ao administrativo

SEGU E DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE ACIMA  
CITADA PARA SEU CONHECIMENTO E  
ASSINATURA

  
Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

**PROTOCOLO N° 222/2021**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25º, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento da revisão de manutenção do Veículo Caminhão Mercedes Bens, Placa BEA4A96, Frota 165, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

**PESSOA JURÍDICA:** SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**CNPJ:**24.706.364/0001-50

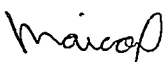
**VALOR:** R\$ 2.028,14 (Dois mil, vinte e oito reais e quatorze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>Funcional</b>                          |
| <b>05.001.15.452.0005.2009-3390391999</b> |

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 09 de Fevereiro de 2021.



**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **003/2021**, que tem como objeto pagamento de revisão de manutenção do veículo Caminhão Mercedes Benz Placa BEA4A96, frota 165, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, em favor da proponente **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 24.706.364/0001-50** no valor total de R\$ 2.028,14 (Dois mil, vinte e oito reais e quatorze centavos reais)., com base no Art. 25, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 003/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 222/2021.

**Maicon Grosskopf**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021****PROTOCOLO: 222/2021**

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de revisão de manutenção do Caminhão Mercedes Benz Placa BEA4A96 Frota 165, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA****CNPJ:** 24.706.364/0001-50**VALOR:** R\$ 2.028,14 (Dois mil, vinte e oito reais e quatorze centavos).**AUTORIZAÇÃO: 09/02/2021**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias em mármore e portas em alumínio para acabamento da obra do Posto de Saúde Central do Município de Pérola D'Oeste/Pr, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais da Dispensa de Licitação nº 03/2021, o qual a contratada foi declarada vencedora dos Itens: 01 e 02.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – Pr.

**CONTRATADA:** JACSON SAMUEL DA SILVA.

**ORIGEM:** Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2021.

**VALOR:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.

**DATA DO FIRMAMENTO:** 09/02/2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador:DB7BBD91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**  
**DECRETO Nº 34/2021**

Dispõe sobre a alteração do Parágrafo II do Art. 8º e Art. 29-A do Decreto nº 45/2020 acerca de novas medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Parágrafo II do Artigo 8º e Art. 29-A do Decreto nº 45/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8.º - Ficam suspensos(as), no âmbito do município de Pérola D'Oeste - PR:*

*...[ - eventos, comemorações, festas e confraternizações, de qualquer natureza e magnitude e para qualquer finalidade, que exijam licença do Poder Público ou mesmo privados, que se realizem em espaço aberto ou fechado, excetuados aqueles inerentes a atividade profissional (reuniões, palestras, assembleias, etc), que congreguem no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas (não contando crianças até 12 anos) e que se justifiquem como imprescindíveis para a atividade da empresa, desde que observadas as medidas de prevenção preconizadas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos sanitários;*

..

**Art. 29-A.** Os servidores públicos a seguir designados, durante o período em que vigorar este Decreto, ficam investidos no poder de polícia sanitário, tributário e de posturas, nos termos do Código de Posturas do Município, no Código Tributário Municipal, nas leis que dispõem sobre a Vigilância Sanitária no Município de Pérola D'Oeste, possibilitando a fiscalização e atuação de pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as normas deste Decreto, e ainda dos Decretos Municipais nº 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020 e 33/2020, 45/2020 e Lei Municipal 1.214/2020, bem como das resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19:

| Nº | NOME DO SERVIDOR                  | MATRÍCULA |
|----|-----------------------------------|-----------|
| 01 | Alcione Fátima Speck              | 1574      |
| 02 | Ana Keli de Amaral dos Santos     | 1506      |
| 03 | Cassiano Lorenson Pitman da Silva | 1427      |

|    |                                     |      |
|----|-------------------------------------|------|
| 04 | Débora Massoni                      | 1359 |
| 05 | Elis Regina Ferreira                | 1510 |
| 06 | Marcos Bottega                      | 1578 |
| 07 | Pauline Andreia Fungheo Albuquerque | 1478 |
| 08 | Sheila Grasiela Gesser              | 1501 |
| 09 | Silvana Naressi Seitz               | 998  |

**032**

**Art. 2º.** Fica revogado Decreto nº 22/2021 em inteiro teor e ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 45/2020, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nara Alessandra Bladt

Código Identificador:4A134A0C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021**

**PROTOCOLO: 222/2021**

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de revisão de manutenção do Caminhão Mercedes Benz Placa BEA4A96 Frota 165, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 24.706.364/0001-50

**VALOR:** R\$ 2.028,14 (Dois mil, vinte e oito reais e quatorze centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** 09/02/2021

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:8918737C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 02/2021**

**CONTRATO Nº 73/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN;

**CONTRATADO:** TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS;

**CNPJ:** 07.733.757/0001-33;

**OBJETO:** “Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto intertravado tipo paver com área de 1.420,28 m² e em CBUQ com área de 2.491,40 m², num total de 3.911,68 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Bairro Trigolândia.”, conforme solicitação da Secretaria Municipal Planejamento, Obras e Urbanismo”

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2019;

**PROTOCOLO:** 1825/2020;

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2021.

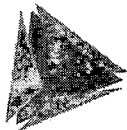
- Fica rescindido unilateralmente, a partir de 09 de Fevereiro de 2021, o contrato nº 73/2019 – Concorrência 001/2019, cujo objeto do presente contrato é, “Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto intertravado tipo paver com área de 1.420,28 m² e em

## **INEXIGIBILIDADE 003/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DA REVISÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENS, PLACA BEA4A96, FROTA 165, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Abertura: 10/02/2021 08:00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE PIEN                                                                                       |
| Ano*                                                                        | 2021                                                                                                    |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 3                                                                                                       |
| Modalidade*                                                                 | Processo Inexigibilidade                                                                                |
| Número edital/processo*                                                     | 222/2021                                                                                                |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                         |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                         |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                         |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | Revisão 15000km caminhão mercedes bens placas BEA 4A96 para secretaria de viação e serviços rodoviários |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0500115452000520093390391999                                                                            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 2.028,14                                                                                                |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 10/02/2021                                                                                              |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                                                         |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                                                         |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | ▼                                                                                                       |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | ▼                                                                                                       |
| Percentual de participação:                                                 | 0,00                                                                                                    |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | ▼                                                                                                       |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | ▼                                                                                                       |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                                                         |

[Editar](#)

[Excluir](#)



# MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

035

## NOTA DE EMPENHO

|                           |                   |                          |                      |                         |
|---------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| Número<br><b>605/2021</b> | Tipo<br>Ordinário | Emitido em<br>10/02/2021 | Requisição Nº<br>349 | Req. Compra Nº<br>52606 |
|---------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Licitação<br>Tipo<br>Processo inexigibilidade | Número<br>3/2021 de 09/02/2021 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|

|                                        |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|----------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo<br>Sequência Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|----------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|

|                                                                 |                                          |                                |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Credor<br>Fornecedor<br><b>SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b> | Matrícula<br>22826-5                     | CPF/CNPJ<br>24.706.364/0001-50 |
| Endereço<br>ROD CONTORNO LESTE BR 116, 5615                     | Bairro<br>QUISSISSANA                    |                                |
| Cidade/UF<br>São José dos Pinhais/PR                            | CEP<br>83085-058                         | Fone<br>41 3405-2500           |
|                                                                 | Tipo de conta bancária<br>Conta Corrente | Banco<br>237                   |
|                                                                 | Agência<br>2373                          | Conta<br>3711-7                |

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Classificação da despesa                                                   | Saldo anterior   |
| 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                             | R\$ 1.088.248,10 |
| 05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                                       |                  |
| 15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Valor empenhado  |
| 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS    | R\$ 2.028,14     |
| 1140 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | Saldo atual      |
| Do Exercício                                                               | R\$ 1.086.219,96 |

### Outras informações

### Histórico

| Código | Nome                                                                     | Marca | UM   | Quantidade | Valor      | Valor total |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|------------|-------------|
| 22051  | REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ, PLACA BEA 4A96 FROTA 165 |       | SERV | 1,0000     | 2.028,1400 | 2.028,14    |

| Certidão                      | Número                 | Validade   |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS | 5393100/2021           | 08/08/2021 |
| CERTIDÃO FGTS                 | 2021012402554655177755 | 22/02/2021 |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN | 5BEA.F2A1.8CB3.0EA0    | 13/03/2021 |

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS  
Local de entrega: VIAÇÃO E RODOVIÁRIO

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR